



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
Sistema de Informações Municipais

Este documento foi publicado no Diário de Notícias do Município de Borda da Mata, em 01/11/2017, com o nº 001/002 de acordo com o Art. 8º, VII, c/c art. 7º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

DECRETO Nº 03817/2017

O referido é verdade e dou-lo.

Borda da Mata, 20 / 11 / 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nome: Carolina M. Trotta  
RG: Carolina Mendes Trotta

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 92.081,36 (noventa e dois mil oitenta e um reais e trinta e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	393	ENSINO	101	369,27
02.04.01.12.366.0003.2.016 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64	FEB.60	118	1.762,84
319013 - Obrigacoes Patronais	66	FEB.60	118	425,57
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	77	ENSINO	101	282,28
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	88	ENSINO	101	3.740,60
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91	ENSINO	101	453,35
319013 - Obrigacoes Patronais	95	ENSINO	101	103,72
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	107	ENSINO	101	835,85
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112	FEB.60	118	37.995,07
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	376	ENSINO	101	402,28
02.05.01.10.301.0011.2.032 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153	SAUDE	102	3.068,32
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	169	SAUDE	102	1.178,09
02.05.02.10.301.0011.2.033 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430	EMPAB	148	8.816,76
319013 - Obrigacoes Patronais	432	EMPAB	148	2.198,53
02.05.02.10.301.0011.2.038 - PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	436	EMPAB	148	19.401,08
319013 - Obrigacoes Patronais	437	EMPAB	148	4.283,89
02.05.02.10.301.0011.2.046 - PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PABFIX				
339030 - Material de Consumo	201	PABFIX	148	6.763,86
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>92.081,36</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)



ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FUNTE	DR	VALOR
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	55	FEB.40	119	2.188,41
02.04.01.12.366.0003.2.016 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63	ENSINO	101	5.317,50
02.04.01.12.366.0003.2.016 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	65	ENSINO	101	869,85
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	115	FEB.60	118	37.995,07
02.05.01.10.301.0011.2.032 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	156	SAUDE	102	2.153,05
02.05.01.10.301.0011.2.034 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - REC. PROPRIOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	349	SEMINS	100	723,43
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	177	SAUDE	102	46,25
02.05.01.10.305.0011.2.041 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - R. PROPR				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	181	SAUDE	102	558,48
02.05.01.10.305.0011.2.041 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - R. PROPR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	439	SEMINS	100	765,20
02.05.02.10.301.0011.2.033 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188	PSF	148	16,29
02.05.02.10.301.0011.2.035 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	194	PACS	148	1.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.035 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	374	PACS	148	9.999,00
02.05.02.10.301.0011.2.038 - PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195	PSAUBU	148	5.854,59
02.05.02.10.301.0011.2.038 - PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319013 - Obrigacoes Patronais	196	PSAUBU	148	906,52
02.05.02.10.301.0011.2.038 - PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	197	PSAUBU	148	500,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PABFIX				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	387	PABFIX	148	1.687,50
02.05.02.10.301.0011.2.046 - PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PABFIX				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202	PABFIX	148	14.650,00
02.05.02.10.301.0011.2.053 - PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E DA QUALIDADE				
339030 - Material de Consumo	203	PMAQ	148	2.670,54
02.05.02.10.301.0011.2.053 - PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E DA QUALIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	204	PMAQ	148	4.179,68
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>92.081,36</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>92.081,36</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de novembro de 2017.



**ANDRÉ CARVALHO MARQUES**  
PREFEITO MUNICIPAL